MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais
Coordenação de Avaliação

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL – EMBRAPII
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
JANEIRO A JUNHO DE 2025

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA do Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii, com a interveniência do Ministério da Educação - MEC, do Ministério da Saúde - MS, e da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia - SEPEC/ME (atual Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC foi instituída pela Portaria MCTI n° 8.944, de 14 de fevereiro de 2024, com última atualização (Portaria SEXEC/MCTI nº 9.441, de 24 de Setembro de 2025 (13176328). Em cumprimento ao que dispõe os § 2º e 3º da Lei nº 9.637 de 15 de maio de 1998, reuniu-se presencialmente nos dias **04, 05 e 06 de novembro de 2025**, no Distrito Tecnológico - Novos Negócios e Empreendedorismo, na Rua Vitória Maria Medice Ramos, 330 - Assunção - São Bernardo do Campo/SP, **com vistas a avaliar o cumprimento das metas e os resultados alcançados no período de janeiro a junho de 2025**, apresentados no Relatório Semestral 2025 - Embrapii (13170059).

Essa avaliação ocorreu no âmbito do Contrato de Gestão 2021/2030 (8912523). As metas para o ano de 2025 foram consolidadas no 22º Termo Aditivo (13222109) e em seu Anexo I - Quadro de Indicadores e Metas (13222117).

A Comissão é composta pelos membros listados abaixo e atua em conformidade com o disposto na Cláusula Décima quarta – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação de Resultados, do Contrato de Gestão:

I - ANDRE GALEMBECK, especialista, Presidente;
II - CARLOS ALBERTO SCHUCH BORK, especialista;
III - FILIPE LUCENA MEDEIROS DE ANDRADE, especialista;
IV - MARCELA MOHALLEM OLIVEIRA , especialista;
V - RENATO DE CASTRO GARCIA, especialista;
VI - DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, titular;
VII - SHEILA MARIA REIS RIBEIRO, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, titular;
VIII - CHARLES OKAMA SOUZA, representante do Ministério da Educação - MEC, titular;
IX - MARCELO DE MATOS RAMOS, representante do Ministério da Saúde - MS, titular;
X - OSÓRIO COELHO GUIMARÃES NETO, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, suplente;
XI - EDUARDO MONTEIRO PASTORE, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, suplente;
XII - PIERRY TEZA, representante do Ministério da Educação - MEC, suplente;
XIII - DIOGO PENHA SOARES, representante do Ministério da Saúde - MS, suplente.

Acompanhou a reunião, como representante da Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - SPEO, Natália Aurélio Vieira - Coordenadora de Avaliação - COAVA e Marcela Galo Teodoro da Coordenação-Geral de Organizações Sociais- MCTI/SPEO/CGOS. A senhora Marcela Mohallem acompanhou a reunião de forma remota no lin https://teams.microsoft.com/meet/24233825721011?p=v31VLf9A2hObWmZPA3, no dia 05 de novembro de 2025, e no link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MGYwZDFjZGUtZjQ4Zi00YWYyLTg1ZjQtYTEzNDY0ZGI2OGQ1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%224148a6de-0dd1-4d04-a4c5-78e374e4f6d6%22%2c%22Oid%22%3a%223a7fd468-c7c3-4dbb-b1f1-980f999f9b41%22%7d, no dia 06 de novembro de 2025. As atividades da CAA foram iniciadas às 9h00 do dia 04 de novembro de 2025.

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para a elaboração deste Relatório, a Comissão fundamentou-se em 1) Relatório de Atividades Semestral 2025 - Embrapii (13170059); 2) Apresentação da Diretoria (13280479); 3) Visita guiada à Unidade Embrapii SENAI/SP ISI – Soluções Sustentáveis (São Bernardo do Campo) Responsável: Unidade Embrapii (Rafael Calil Trevisa); 4) Visita guiada à Unidade Embrapii CTIM UFABC (Santo André) Responsável: Unidade Embrapii (Demétrio Jackson dos Santos) e 5) Respostas às Recomendações emitidas pela Embrapii (13170077).

Na sequência da visita as unidades Unidade Embrapii SENAI/SP ISI – Soluções Sustentáveis (São Bernardo do Campo) e Unidade Embrapii CTIM UFABC (Santo André), da apresentação do Relatório Semestral de Gestão (2025) e do debate com diretoria da OS, os membros da Comissão detiveram-se na análise detalhada do QIM com vistas à verificação da tendência do alcance das metas pactuadas no Contrato de Gestão para o período.

3. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

3.1. AVALIAÇÃO DO GRAU DE REALIZAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

A tendência de cumprimento das metas para o ano de 2025 está apresentada na tabela 1.

Tabela I - Avaliação da tendência de cumprimento das metas – Semestral 2025

	nº	Título	Unidade	Peso	Qualificação	Metas 2025	Realizado no 1º Semestre	TENDÊNCIA de CUMPRIMENTO (superada, realizada, alta, média, baixa, não cumprida)
Capital Intelectual	1	Credenciamento de Unidades EMBRAPII	Número absoluto	2	Efetividade	10	0	Não cumprimento
	2	Recursos humanos inseridos nas UEs	Número absoluto	1	Eficácia	12.800	12.395	Alta
	3	Recursos humanos intensivos em conhecimento	Percentual	2	Eficácia	42%	51,1%	Alta
	4	Participação de alunos em projetos de P,D&I	Número absoluto	1	Eficácia	1.500	1.778	Alta
Processos de Negócio	5	Empresas prospectadas	Número Absoluto	3	Eficácia	2.750	1.962	Alta
	6	Propostas técnicas	Número Absoluto	3	Eficiência	1.300	828	Alta
	7	Qualificação das Unidades Embrapii	Percentual	4	Eficiência	75%	86,7%	Alta
	8	Agilidade no repasse de recursos	Número Absoluto	3	Eficiência	≤6	5,68	Alta
Capital Relacional	9	Empresas contratantes	Número Absoluto	3	Efetividade	500	332	Alta
	10	Startups, micro e pequenas empresas contratantes	Número Absoluto	3	Efetividade	350	229	Alta
	11	Novas Empresas Contratantes	Número Absoluto	3	Efetividade	310	226	Alta
	12	Projetos em Rede	Número Absoluto	4	Efetividade	10	1	Alta
Sucesso do Modelo Operacional da EMBRAPII	13	Projetos contratados	Número absoluto	5	Efetividade	620	301	Alta
	14	Pedidos de PI	Percentual	2	Efetividade	50%	58,8%	Alta
	15	Satisfação das empresas	Número absoluto	3	Efetividade	8	8,45	Alta
	16	Participação financeira das empresas nos projetos contratados	Percentual	4	Efetividade	33,3%	48,8%	Alta

3.2 COMENTÁRIOS DA CAA

Após a leitura do relatório e apresentação da equipe Embrapii, a CAA analisou o desempenho da OS.

Os indicadores serão comentados por macroprocesso a seguir:

MACROPROCESSO CAPITAL INTELECTUAL

No indicador 1, tendo em vista o atraso no repasse de recursos orçamentários para a Embrapii e, consequentemente, no lançamento dos editais, a tendência é que a meta não seja cumprida conforme planejado, havendo indicação de que novas Unidades e Centros de Competência serão credenciadas no primeiro semestre de 2026.

MACROPROCESSO PROCESSOS DE NEGÓCIO

No indicador 8, a despeito do relatório semestral indicar o não cumprimento da meta, na apresentação foi verificado que a meta deverá ser cumprida, considerando a situação em novembro de 2025.

Com base nos dados do Relatório de Gestão e na apresentação da diretoria, há tendência de cumprimento de todos os demais indicadores.

3.3 VISITAS TÉCNICAS

A reunião foi realizada nas Unidade Unidade Embrapii SENAI/SP ISI – Materiais Avançados (São Bernardo do Campo) e Unidade Embrapii CTIM UFABC (Santo André), com o objetivo de possibilitar a verificação *in loco* do funcionamento das unidade Embrapii. Os participantes tiveram a oportunidade de conhecer os projetos em andamento e interagir com pesquisadores e gestores. As visitas técnicas ocorreram no dia 04 de novembro de 2025, conforme o planejamento estabelecido no Ofício Circular nº 458/2025/SEI-MCTI (13185348), de 30 de setembro de 2025, e na programação para a Reunião da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, conforme descrito a seguir:

a) Visita guiada à Unidade Embrapii SENAI/SP ISI – Soluções Sustentáveis (São Bernardo do Campo)

b) Visita guiada à Unidade Embrapii UFABC - CTIM (Santo André)

3.4. ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES DA COMISSÃO

RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NA AVALIAÇÃO SEMESTRAL 2024

À Embrapii

1 - Considerando o debate sobre a relevância do QIM e do seu alinhamento aos objetivos estratégicos do contrato de gestão, bem como a indicação de um novo patamar de atuação da Embrapii, a CAA recomenda a inserção no relatório de gestão, para fins de acompanhamento, de informações sobre nucleação de novos arranjos entre unidades Embrapii e empresas que prescindiram da interveniência da Embrapii e de recursos governamentais específicos, indicando tendência de autonomia operacional das unidades Embrapii.

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Anual 2024: Recomendação Reformulada, conforme abaixo:

Nova Redação: Considerando o debate sobre a relevância do QIM e do seu alinhamento aos objetivos estratégicos do contrato de gestão, bem como a indicação de um novo patamar de atuação da Embrapii, a CAA recomenda a inserção no relatório de gestão, para fins de acompanhamento, de informações sobre projetos contratados pelas Unidades não vinculados à Embrapii.

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Semestral 2025: Recomendação Suprimida. A CAA acata os argumentos apresentados pela Embrapii, a saber: *"Analisamos e avaliamos a recomendação apresentada, bem como a viabilidade e custo operacional para cumpri-la. Por fim, concluímos que a realização de projetos de PD&I entre grupos de pesquisa e empresas, que não envolvam a Embrapii, extrapolam o escopo dos Termos de Parceria e Planos de Ação pactuados entre Embrapii e Unidades, portanto, situando-se além da capacidade de monitoramento por parte da Embrapii e além das obrigações assumidas pelas Unidades em termos de fornecimento de informações. Esforços para atender a recomendação desviariam recursos importantes já alocados no acompanhamento dos projetos de P&D e seus impactos. Portanto, a Embrapii entende não ser adequado contemplar a recomendação dada no presente momento, não obstante tal tema será objeto de estudo a ser realizado no futuro, para fins de avaliação de impacto."*

2 - Com relação ao indicador 14 do novo QIM, a CAA recomenda que a Embrapii apresente startups, micro e pequenas empresas desdobramentos deste indicador que possam evidenciar as obtenções de novos processos e produtos e o efeito dos mesmos, uma vez que o indicador de propriedade intelectual dos últimos 5 anos (Figura 16, Relatório de Execução 1º semestre de 2024) mantém números constantes a despeito do crescimento de projetos no decorrer dos anos.

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Anual 2024: Recomendação em atendimento.

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Semestral 2025: Recomendação em atendimento. A proposta de avaliação de impacto até o segundo semestre de 2026 atende parcialmente às demandas desta comissão. Uma nova análise será realizada após a apresentação da avaliação.

Ao Órgão Supervisor (MCTI)

Como resultado da discussão com os representantes do órgão supervisor e dos Ministérios da Saúde e Educação, a comissão recomenda ao Ministério de Ciência,Tecnologia e Inovação que, em conjunto com os Ministérios intervenientes, estude uma alternativa de identificar, na apuração dos indicadores, as informações que qualificam as demandas setoriais.

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Anual 2024: Recomendação em atendimento. O representante do MEC solicitou que o MCTI faça um pedido formal aos Ministérios intervenientes.

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Semestral 2025: Recomendação em atendimento. O MCTI encaminhou o Ofício Circular nº 510/2025/SEI-MCTI e atualmente aguarda manifestação dos demais órgãos.

RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NA AVALIAÇÃO ANUAL 2024

À Embrapii

1) A CAA recomenda que além dos dados de empresas classificados por seção do CNAE, constantes da figura 14 (pág 23, RAG), sejam (re) introduzidos no Relatório de Gestão dados de investimentos por setor de atividade econômica.

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Semestral 2025: Recomendação não atendida e reformulada. As informações também devem constar no Relatório de Gestão Semestral.

Nova redação: A CAA recomenda a inclusão, no Relatório de Gestão, dos dados referentes às quantidades e valores de projetos contratados, com segmentação por atividade econômica (CNAE) e por semestre.

2) A CAA recomenda buscar a consolidação do crescimento da Embrapii, fortalecendo as suas Unidades por meio das mentorias e capacitações, incentivando a atuação em rede;

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Semestral 2025: Recomendação atendida (Ver informações prestadas no documento "Respostas às recomendações anual 2024").

3) A CAA recomenda concentrar os recursos do Contrato de Gestão nos projetos sob demanda da Indústria que sejam alinhados à missão da Embrapii;

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Semestral 2025: Recomendação atendida (Ver informações prestadas no documento "Respostas às recomendações anual 2024").

4) A CAA recomenda reforçar que o modelo de negócio da Embrapii se diferencia sobretudo pela alavancagem de recursos de empresas;

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Semestral 2025: Recomendação atendida (Ver informações prestadas no documento "Respostas às recomendações anual 2024").

5) A CAA recomenda seguir estimulando a atração da demanda, por meio da mobilização industrial (Embrapii Days).

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Semestral 2025: Recomendação atendida (Ver informações prestadas no documento "Respostas às recomendações anual 2024").

6) A CAA recomenda que o nome do indicador 1 seja alterado para "Credenciamento de Novas Unidades Embrapii e Centros de Competência.

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Semestral 2025: Recomendação não atendida. É preciso alterar formalmente via termo aditivo.

4. NOVAS RECOMENDACÕES

À Embrapii e ao MCTI

1. Considerando que os resultados do primeiro semestre de 2025, e as projeções para o ano, indicam que várias metas serão superadas em torno de 31%, a CAA recomenda a reavaliação da quantificação das metas com base no histórico dos resultados alcançados.

À Embrapii

1. Que o Relatório de Gestão contenha informações sobre o estágio do atendimento das recomendações desta Comissão.

2. Que seja adotada metodologia de avaliação e indicadores específicos e individualizados para acompanhamento dos Centros de Competências.

3. Que os resultados auferidos pelos Centros de Competência sejam integrados ao quadro de Indicadores e Metas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a análise dos dados e informações realizada nesta reunião de avaliação semestral, a CAA conclui que houve uma evolução na trajetória de atuação da EMBRAPII no sentido dos objetivos estratégicos do Contrato de Gestão, Cláusula Segunda, em particular no que tange ao Inciso VI "Promover ações de fomento que priorizem o atendimento das demandas das empresas na interação com unidades EMBRAPII".

Em complemento às demandas da indústria, o desenvolvimento dos Centros de Competência cumpre um papel estratégico de indução de tecnologias de fronteira, possibilitando o futuro adensamento de uma cadeia industrial no país.

Em razão da complexidade estrutural e das peculiaridades dos centros de Competência, a CAA entende que será necessária a adoção de métricas específicas de acompanhamento e de futura avaliação dessas experiências. Uma nova metodologia que permita a identificação e o monitoramento dos investimentos e que proporcione eventuais correções de rota.

Pelo exposto neste relatório, a CAA conclui que há alta probabilidade de que Embrapii atinja os resultados pactuados para o ano de 2025.

A Comissão identificou oportunidades de aprimoramento contínuo e emitiu sugestões:

1. Em relação à Comunicação - Apresentar a estratégia de comunicação da Embrapii para avaliação da Comissão. Incluir informações qualitativas sobre os projetos (como estudos de caso) e enfatizar as particularidades e objetivos distintos das Unidades Embrapii (focadas em demandas industriais) e dos Centros de Competência (indutores de tecnologias de fronteira). Sugere-se, ainda, que os critérios de seleção de futuros Centros de Competência constem nesses relatórios.

2. Em relação à Mensuração de Impacto - Reforçar a necessidade de ampliar os esforços de avaliação, adotando indicadores que superem o registro de propriedade intelectual. Sugere-se incluir métricas de insumos (investimento privado em P&D, contratação qualificada) e produtos da inovação (produtividade, lançamento de novos produtos), segmentados por porte de empresa (PME e grandes). É importante também avançar em metodologias que meçam os spillovers tecnológicos e reforcem a dimensão territorial das ações, reconhecendo as diversidades regionais.

3. Em relação ao Fortalecimento Estratégico - Realizar regularmente de atividades de foresight tecnológico e vigilância de tendências, integrando-as ao Planejamento Estratégico 2026–2030. Essa ação, aliada à melhor integração com as políticas industriais (NIB) e a uma gestão de riscos mais explícita no relatório, é essencial para transformar a prospecção em um processo estratégico de antecipação e direcionamento das prioridades de inovação da Embrapii.

A CAA considera que as iniciativas sugeridas podem contribuir significativamente para o aperfeiçoamento da gestão da Embrapii e para a maximização de seu impacto estratégico no ecossistema de inovação brasileiro.

6. ENCAMINHAMENTOS PARA A REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO ANUAL 2025

A Comissão sugere que a próxima reunião seja realizada na sede da Embrapii, em Brasília, nos dias 15 e 16 de abril de 2026. Fica definido que a reunião semestral de 2026 ocorrerá entre os dias 15 a 17 de setembro, local a definir.

Brasília, 06 de novembro de 2025.

- ANDRE GALEMBECK, especialista, Presidente;
- CARLOS ALBERTO SCHUCH BORK, especialista;
- FILIPE LUCENA MEDEIROS DE ANDRADE, especialista;
- MARCELA MOHALLEM OLIVEIRA , especialista;
- RENATO DE CASTRO GARCIA, especialista;
- SHEILA MARIA REIS RIBEIRO, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, titular;
- CHARLES OKAMA SOUZA, representante do Ministério da Educação - MEC, titular;
- OSÓRIO COELHO GUIMARÃES NETO, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, suplente;

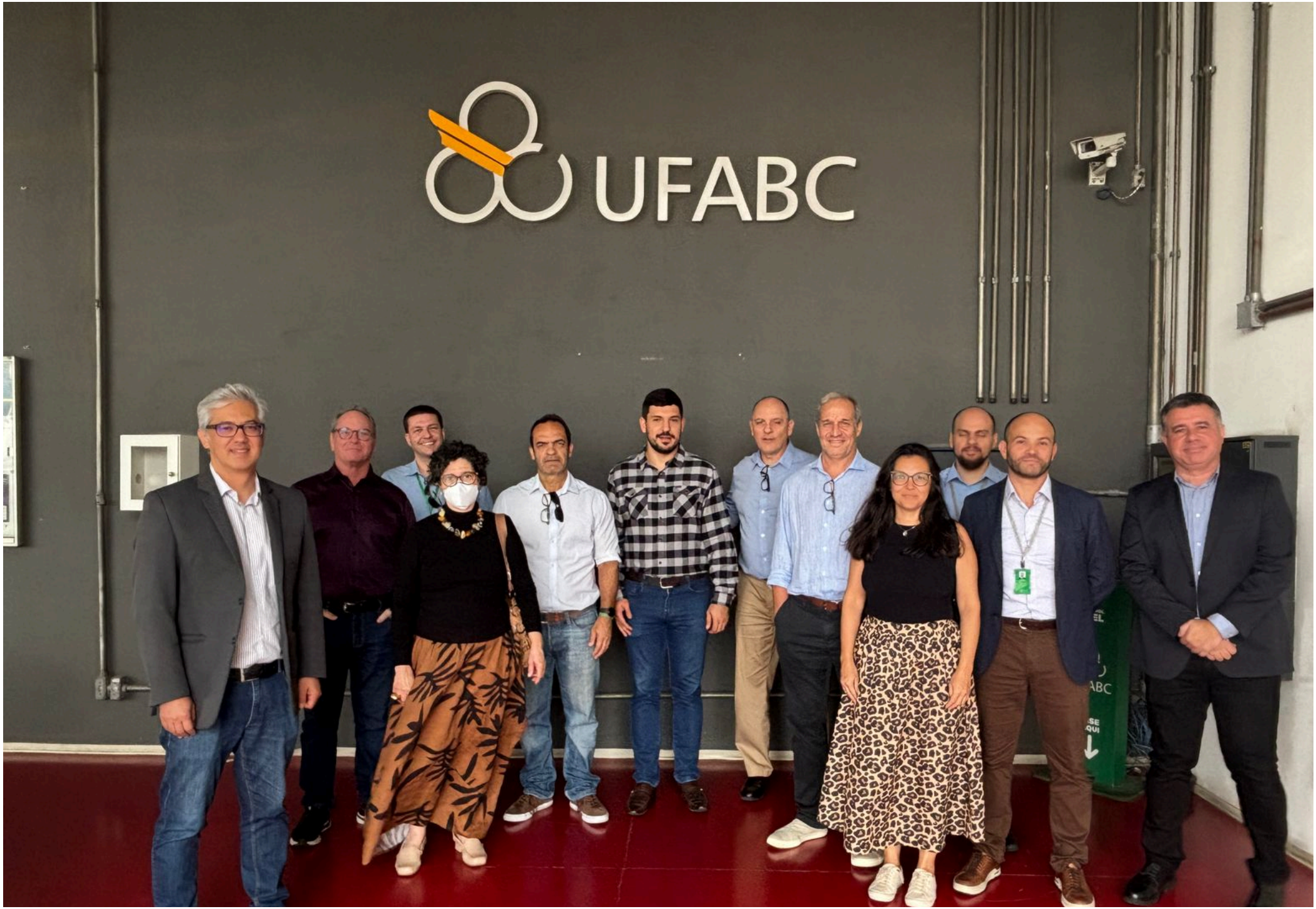
UFABC

Documento assinado eletronicamente por **Filipe Lucena Medeiros de Andrade**, **Usuário Externo**, em 06/11/2025, às 15:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Castro Garcia**, **Usuário Externo**, em 06/11/2025, às 20:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **sheila maria reis ribeiro (E)**, **Usuário Externo**, em 07/11/2025, às 08:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Charles Okama de Souza**, **Usuário Externo**, em 11/11/2025, às 17:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SCHUCH BORK**, **Usuário Externo**, em 11/11/2025, às 18:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcela mohallem oliveira (E)**, **Usuário Externo**, em 12/11/2025, às 05:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **André galembeck (E)**, **Usuário Externo**, em 12/11/2025, às 11:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Osório Coelho Guimarães Neto**, **Diretor do Departamento de Programas de Inovação**, em 13/11/2025, às 14:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13170077** e o código CRC **46131BBC**.